# DECRETO LEGISLATIVO N. 493/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2518 PÁG(S) 04
DATA DIVULG. 22 JUN. 2022
DATA PUBLIC. 23 JUN. 2022
Batista

**SÚMULA**: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO REVELINO DOS REIS, e dá outras providências.

**PROPONENTE**: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO REVELINO DOS REIS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de junho de 2022.

**Oslen Dias dos Santos**
*Vereador "Tuti"*
***Presidente***